



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

BELÉM – JUNHO – 2024

Nº 06/2024



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ

Identificador de autenticação: e00e9f9f-4dfc-4137-8210-111e52f8e059

Nº do Protocolo: 2024/2251106

Anexo/Sequencial: 1

Página: 1 de 10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

BELÉM – JUNHO – 2024

Nº 06/2024

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Vigilância Epidemiológica:

Considerando os dados epidemiológicos disponíveis de janeiro a junho de 2024, foram notificados 75.630 exames de malária no Estado do Pará. No mesmo período de 2023, foram realizados 82.887 exames, por local de notificação. O ano de 2024 apresentou redução de 8,75% de exames notificados em relação ao mesmo período do ano anterior. (Atualizado em 01/07/2024)*

Quadro 1. Número de exames de malária notificados e casos confirmados no Estado do Pará e diferença percentual de janeiro a junho de 2023 e 2024.

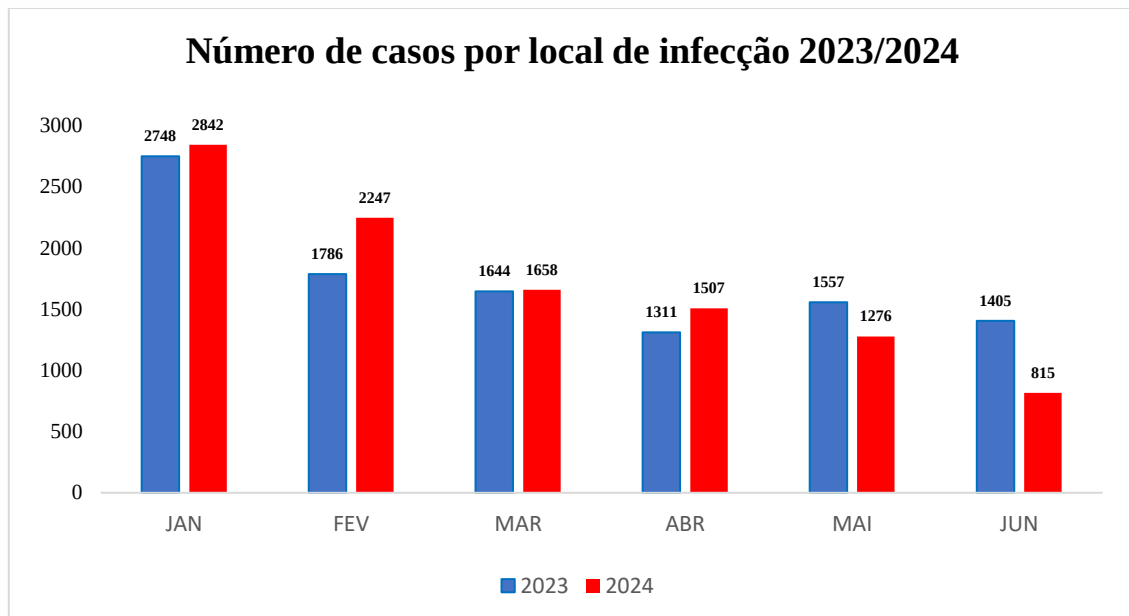
Período da Notificação	Exames Notificados*	Casos Confirmados*
2023	82.887	10.663
2024	75.630	10.385
% Redução	8,75%	2,60%
% Aumento	-	

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Em relação à distribuição dos casos confirmados por local provável de infecção, de janeiro a junho de 2024, houve 10.385 casos confirmados de malária no Pará. Observou-se redução de 2,60% de casos em comparação ao mesmo período de 2023, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 1- Número de casos positivos de malária, por local provável de infecção, comparativo dos anos de 2023 e 2024, no período de janeiro a junho.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

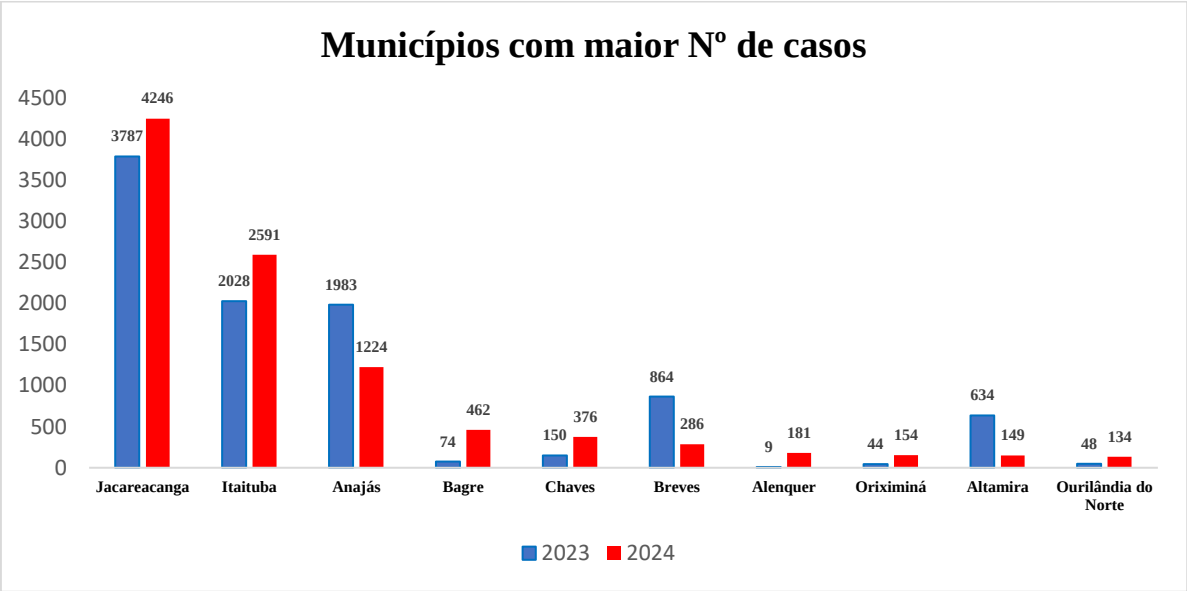
A ocorrência de casos corresponde principalmente aos seguintes municípios: Jacareacanga, Itaituba, Anajás, Bagre, Chaves, Breves, Alenquer, Oriximiná, Altamira e Ourilândia do Norte. Juntos, estes municípios contribuem com aproximadamente 94,77% da malária no Estado do Pará.

Quadro 2. Municípios com maior número de casos e percentual de malária por município e local de infecção no Pará janeiro a junho de 2024.

Nº	Municípios	Número de Casos	% dos Casos
1	Jacareacanga	4246	41,05
2	Itaituba	2591	25,05
3	Anajás	1224	11,83
4	Bagre	462	4,47
5	Chaves	376	3,63
6	Breves	286	2,76
7	Alenquer	181	1,75
8	Oriximiná	154	1,49
9	Altamira	149	1,44
10	Ourilândia Do Norte	134	1,30
Total:	-	9.803	94,77

Fonte: SIVEP Malária * Dados sujeitos a alterações

Gráfico 2: Municípios com maior número de casos confirmados de malária no Pará, no período de janeiro a junho de 2023 e 2024.

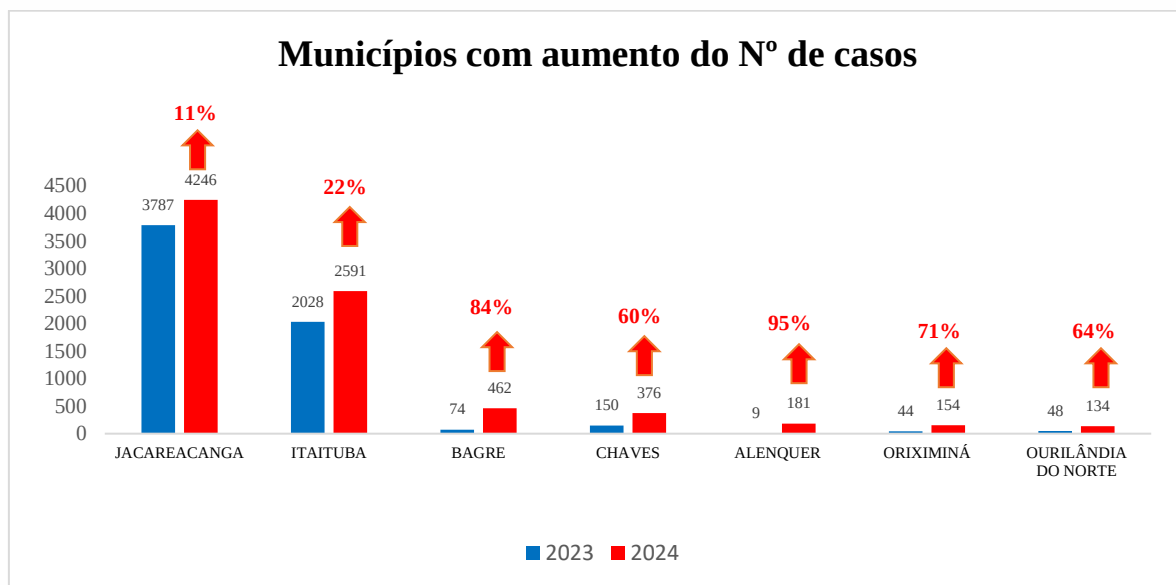


Fonte: SIVEP Malária * Dados sujeitos a alterações



Verifica-se atenção para os municípios de Jacareacanga, Itaituba, Bagre, Chaves, Alenquer, Oriximiná e Ourilândia do Norte. Estes municípios refletiram aumento no número de casos de 10,81%, 21,72%, 83,98%, 60,10%, 95,02%, 71,42% e 64,17% respectivamente, de acordo com o local provável de infecção em 2024.

Gráfico 3: Municípios com aumento do número de casos de malária no Pará nos meses de janeiro a junho de 2023 e 2024.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Apresenta-se uma distribuição desigual no número de casos de malária por Centro Regional de Saúde (CRS) de janeiro a junho de 2024, no qual destacam-se o 9º CRS, registrando 82,82% e o 8º CRS com 22,61% do total de casos do Estado.

Quadro 3: Número de casos e percentual de malária por local provável de infecção no Pará, de janeiro a junho de 2024, por Centros Regionais de Saúde (CRS).

CRS	Número de Casos	% do Total de Número de Casos
1º	1	0,01%
2º	0	0%
3º	2	0,02%
4º	2	0,02%
5º	0	0%
6º	1	0,01%
7º	488	5,48%
8º	2.015	22,61%
9º	7.382	82,82%
10º	210	2,36%
11º	17	0,19%
12º	226	2,54%
13º	0	0%

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

No que se refere à distribuição de casos por local provável de infecção no Estado, no primeiro semestre de 2024, verificou-se maior proporção de casos na área de garimpo e área rural, seguido de área indígena, urbana e assentamento.

Quadro 4. Diferença de casos de malária por categoria de local provável de infecção no estado do Pará, de janeiro a junho de 2023 e 2024.

Área Provável de Infecção	2023	2024
Garimpo	3.358	4.267
Rural	4.320	3.781
Área Indígena	2.367	2.008
Urbana	398	286
Assentamento	8	3
Acampamento	0	0

Fonte: SIVEP Malária

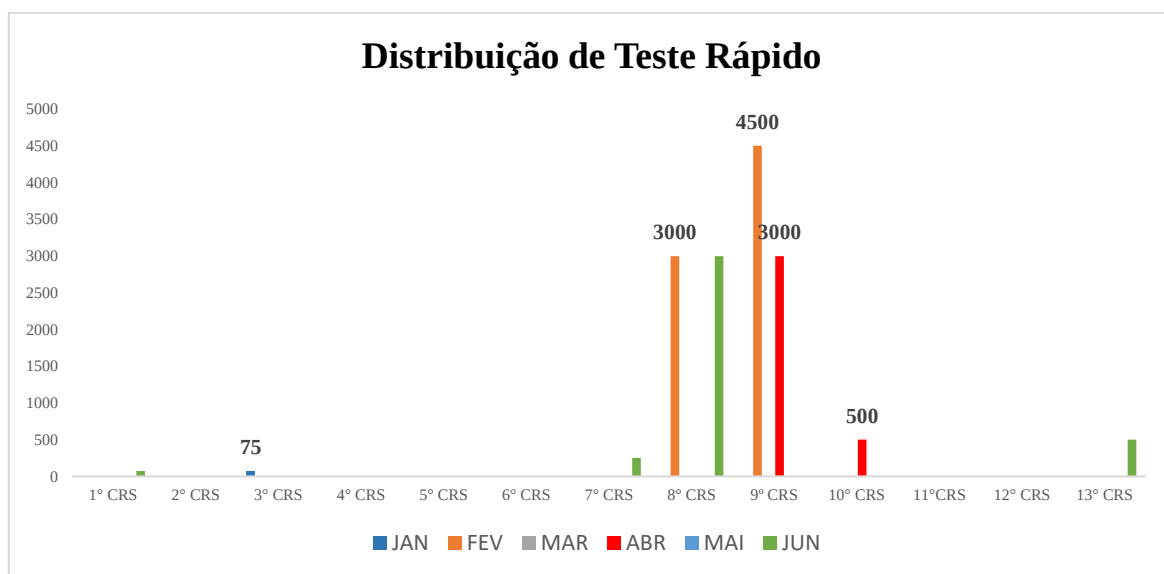
* Dados sujeitos a alterações

DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

Distribuição de Testes Rápidos

Em janeiro a junho de 2024 foram distribuídos cerca de 14.900 **Testes Rápidos** divididos entre os 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º e 13º Centros Regionais de Saúde do Estado do Pará. No gráfico abaixo observa-se o quantitativo distribuído e as regionais atendidas.

Gráfico 4: Ilustração gráfica da Distribuição dos Testes Rápidos por Centro Regional de Saúde, de janeiro a junho de 2024.



Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações

Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração

Até maio 2024 foram enviados 7.550 mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILD), distribuídos entre o 7º, 8º e 9º Centros Regionais de Saúde do Estado.

O quantitativo de MILDs enviados para os municípios é feito considerando-se os seguintes critérios: número de casos notificados por localidade no SIVEP-Malária, número de prédios e número da população.

No momento, não há estoque de Mosquiteiros. Segundo o Ministério da Saúde, a aquisição deste insumo encontra-se em processo de compra para a posterior distribuição aos estados do país.

Quadro 5: Distribuição de Mosquiteiros Impregnados com inseticida de Longa Duração nos Centros Regionais do Estado do Pará, distribuídos de janeiro a maio de 2024.

Cama Casal	7.550
Rede	0
Total	7.550

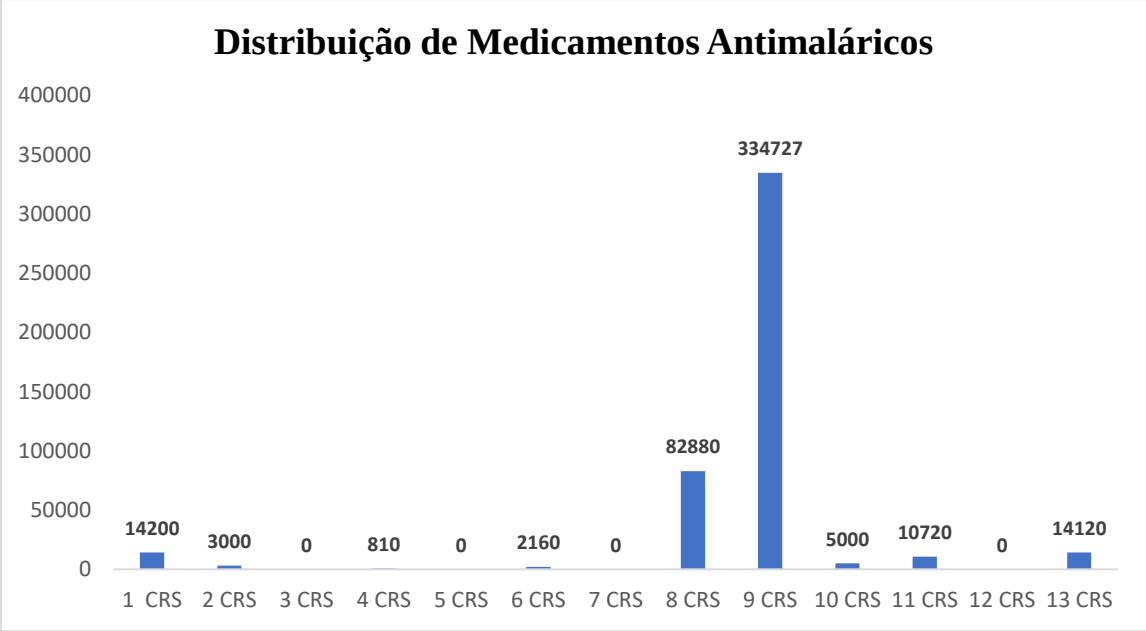
Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Distribuição de Medicamentos Antimaláricos

Sobre a distribuição de medicamentos para os Centros Regionais de Saúde, de janeiro a junho de 2024, foram distribuídos cerca de 467.617 comprimidos, entre os 13 Centros Regionais de Saúde.

Gráfico 5: Ilustração gráfica da Distribuição dos Medicamentos Antimaláricos por Centro Regional de Saúde em 2024.



Fonte: SIVEP Malária * Dados sujeitos a alterações

Quadro 6: Distribuição de Medicamentos Antimaláricos de janeiro a junho de 2024.

Medicamento	Quantidade Distribuída
Cloroquina 150mg	41.000
Primaquina 15mg	152.200
Primaquina 5mg	32.300
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/6 Comp ----5 - 14kg	11.940
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/12 Comp----15 - 24 kg	29.640
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/18 Comp ----25-34 KG	65.970
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/24 Comp----> 35 KG	114.840
Artesunato + mefloquina c/3 (6m-11m)	0
Artesunato + mefloquina c/6 (1a -6a)	19.327
Artesunato + mefloquina c/3 (7a-12a)	0
Artesunato+mefloquina c/6 (12a ou mais)	0
Artesunato Sódico mg Inj	400

Fonte: SIES Malária * Dados sujeitos a alterações



Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública em 2024

- Elaboração do Planejamento Anual de Controle da Malária de 2024;
- Assessoria técnica nas ações de investigação e controle de casos nos municípios;
- Garantia de insumos estratégicos para os 13 Centros Regionais de Saúde (inseticida, medicamentos e teste rápido);
- Planejamento e execução do Plano de Ação nos municípios de Jacareacanga, Itaituba, Anajás, Breves e Curralinho, municípios com o maior número de casos de malária;
- Força Tarefa nos municípios de Breves, Itaituba, Jacareacanga, Anajás e Curralinho, com realização de busca ativa, diagnóstico, tratamento oportuno e educação em saúde;
- Análise de processos de potencial malarígeno, liberação de atestado de condição sanitária, emissão de laudos de potencial malarígeno, orientação sobre plano de estudo e plano de ação de controle da malária no âmbito dos projetos;
- Planejamento junto ao Lacen e regionais de capacitações, atualizações e certificações para microscopistas;
- Reuniões online com municípios prioritários (Jacareacanga e Itaituba) para análise de atividades realizadas e alinhamento de estratégias para redução dos casos de malária;
- Reunião online com o município de Anajás e o Ministério da Saúde (MS) para apresentação da nova Apoiadora, profissional de referência que realiza a interlocução entre o MS, estado e município;
- Atualização e cadastramento de usuários dos sistemas SIVEP-Malária, VETORES-Malária e SIES nos DSEI Altamira, DSEI Kayapó, DSEI Rio Tapajós, DSEI Guatoc, 1º CRS (Nível Central, Belém e Marituba), 2º CRS (São Caetano de Odivelas), 3º CRS (São Francisco do Pará), 5º CRS (Dom Eliseu), 6º CRS, 8º (Breves e Bagre) 9º CRS (Jacareacanga, Oriximiná, Monte Alegre e DSEI Kaiapó), 9º CRS (Jacareacanga e Itaituba) 10º CRS (Vitória do Xingu), 12º CRS (Rio Maria, São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte);
- Treinamento para implementação da Tafenoquina e Diagnóstico G6PD em Rondônia;
- Realizado cadastro de Unidade de notificação no 6º CRS (UDT-Abaetetuba), 8º CRS (DSEI Kaiapó) e 10º CRS (DSEI Altamira);
- Supervisão e Monitoramento nas ações de prevenção, controle e combate da malária nas Unidades de Diagnóstico e Tratamento e em áreas endêmicas dos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu, Barcarena, Abaetetuba, Acará e Moju.

A SESPA intensifica as ações de forma complementar, porém é de suma importância a continuidade nas ações, sensibilizando a Gestões Locais, mantendo a vigilância, garantindo assim a redução e o controle dos casos de malária no estado do Pará.

Ingrid do Socorro da Silva Pires de Almeida

Técnica CECM- Mat.5902994-1

Carmem Aliandra Freire de Sá

Resp. P/ Coordenação Estadual da Malária/DCE/DVS

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



**COORDENAÇÃO ESTADUAL DO
PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA**

Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro: Marco
CEP: 66093-667 - Belém-PA
Fone: (91) 4006-4826
E-mail: gtmalaria.sespa@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DE
ENDEMIAS - DCE**

**DIRETORIA DE
VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**

**SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA**





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2251106

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Carmem Aliandra Freire de Sa, **CPF:** ***.552.442-**

Em: 04/07/2024 10:44:31

Aut. Assinatura: 33ffb10fb7ce5db0f603e48863c369e42b7b632dbb7d6288c2a54e8c33b80e1d

Assinado eletronicamente por: Liliane Ferraz Ferreira, **CPF:** ***.482.302-**

Em: 05/07/2024 12:28:18

Aut. Assinatura: e7ec2010518f9b423a91fac4d7f068fc49c9ad171555abf1ae1445be4d44dcad

Assinado eletronicamente por: Adriana Sousa Tapajos, **CPF:** ***.850.852-**

Em: 10/07/2024 08:03:24

Aut. Assinatura: c032be70fc1a8f3077446b38b622f72cb4960527a6e4971d0c75bd52b2c11ead



Identificador de autenticação: e00e9f9f-4dfc-4137-8210-111e52f8e059

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>